

PORTARIA Nº. 031/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 inciso I, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, aos Servidores Municipais Sr. **JOACIR ERNZEN**, Matrícula Funcional 6092/1, ocupante do Cargo efetivo de **motorista**, e ao Sr. **MARCELO ANTONIO DA VEIGA**, matrícula funcional 6165/1, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, em virtude da conclusão do Curso de Ensino Médio e terem preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer da Assessoria Jurídica.

Artigo 2º - Em virtude da Promoção a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos referidos servidores, a partir da folha competência 02/2019, conforme prevê o Artigo 24 inciso I da Lei 373/2005, alterado pela Lei 711/2012;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 21/02/2019.

PUBLICADO EM ____/02/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE